



SEÇÃO DAS PARCERIAS COM
O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO:

Objeto: Aquisição de Materiais e Produtos


OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Valor: R\$ 50.000,00

Referência: Ofício n.º 117/2022 – OSC

Emenda Parlamentar : 2002.305.2000.5

Processo nº 141/2022

RECEBIDO A 16/02/22
ASS. 
ANDREA AP. S. LEAL VALENTIM
RG: 28.076.007-3
15/02/22

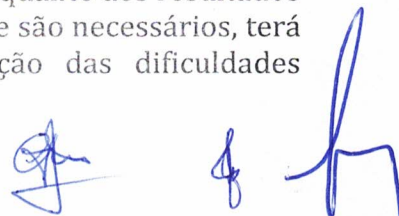
2.1 - RELEVANCIA DA PROPOSTA :

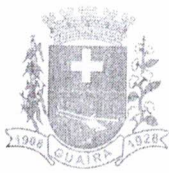
A Comissão de Julgamento na análise da proposta processo nº141/2022 do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida para recebimentos de recursos financeiros de emenda parlamentar quanto ao apontamento feito por esta comissão na descrição do objetivo geral do objeto de parceria para custeio na Aquisição de Materiais e Produtos, a OSC alterou e apresentou como objetivo geral : melhor organização financeira da OSC impactando no déficit mensal e possibilitando melhor gestão e investimentos em outras necessidades essenciais do serviço. Estando assim o objetivo geral e os específicos de acordo com o objeto de trabalho.

E na justificativa a OSC apresenta relato que devido a pandemia ocorreu a intensificação das dificuldades financeiras durante contexto pandêmico do COVID 19 onde durante os últimos dois anos foram marcados por muitos desafios e imprevisibilidades, e com o afastamento de muitos colaboradores e aumento das demandas de cuidados que se intensificaram em razão dos agravos de saúde e sequelas do COVID 19 aumentou os itens de necessidades básicas: alimentação, higiene pessoal, produtos de limpeza, que nesses últimos anos sofreram a maior alta em razão da inflação levando a OSC devido ao impacto do déficit mensal à necessidade de se fazer como proposta do objeto para custeio com aquisição de materiais e produtos que possibilitará melhor gestão e o investimento em outras necessidades.

2.2 ATIVIDADES, METAS E RESULTADOS :

Quanto a descrição de metas a serem atingidas a OSC direciona as metas em conformidade com o objeto do projeto proposto, que seria a aquisição de recursos financeiros para custeio na aquisição de: produtos de alimentação, produtos de higiene pessoal, material de limpeza, produção e higienização; materiais de cama, mesa, banho, materiais de copa e cozinha; combustível e gás de cozinha, apresentando a metodologia do plano de trabalho de acordo com o objeto e metas propostas. E quanto aos resultados que serão obtidos com a aquisição desses materiais e produtos que são necessários, terá como resultado a supressão dessas necessidades e diminuição das dificuldades





**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM
O TERCEIRO SETOR E AFINS**

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

financeiras, garantindo melhor organização financeira impactando no déficit mensal e possibilitando melhor gestão e investimentos em outras necessidades essenciais do serviço, proporcionando melhor qualidade de vida, conforto, saúde e bem estar aos seus usuários.

3. ANÁLISE DAS DESPESAS E CUSTOS:

Quanto a análise do cronograma de desembolso e planilha de custos onde foi sugerido pela comissão a apresentação em anexo de um quadro geral dos produtos e materiais solicitados com os valores total de cada tipo de despesa com os três orçamentos adquiridos, sendo que a OSC apresentou produto por produto com os três orçamentos, onde a sugestão da comissão era para que fosse apresentado o plano de aplicação e cronograma de desembolso, especificando um quadro geral pelo tipo de despesa: produtos de alimentação, produtos de higiene pessoal, material de limpeza, produção e higienização; materiais de cama, mesa, banho, materiais de copa e cozinha; combustível e gás de cozinha, conforme o valor solicitado da emenda para cada tipo de despesa com o comparativo do valor total para cada item dos três orçamentos, já que terão que analisar e verificar qual dos três orçamentos de preços por especificação geral de despesas será o de menor preço.


4. PARECER

O 2º parecer da Comissão de Julgamento na análise da proposta para a execução do projeto de emenda parlamentar de nº2022.305.20005 do processo de nº141/2022, de dispensa de chamamento público de nº53/2022 do ofício do CASNSDA de nº117/22 do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida aprova e tem parecer favorável ao plano de trabalho do CASNSDA mas ressalva quanto ao quadro geral de desembolso e planilha de custos dando-lhes prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de resposta a pontuação apresentada pela Comissão.

Guairá - SP 14 de outubro de 2022.


Gracia Regina dos Santos Casado
CPF 937.756.288-00 Presidente da Comissão


Juliano Aparecido Rocha Rodrigues
CPF 288.401.088-23


Clovis Takeschi Nomura
CPF 129.955.188-25